



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 15-04-2016 SEÇÃO I PÁG48

RESOLUÇÃO SMA Nº 40, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Altera dispositivo na Resolução SMA nº 17, de 12 de fevereiro de 2016, que cria a Comissão encarregada da criação e ampliação das áreas protegidas do Estado de São Paulo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O dispositivo a seguir enumerado da Resolução SMA nº 17, de 12 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso II do Artigo 2º:

Artigo 2º -

.....
"II - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Paulo Santos de Almeida, portador do RG nº 19.503.360-7;" (NR)
.....

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.791/2015)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente